

DECRETO N.º 42.802, DE 19/09/2022

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N.º 0004468/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 702.674,98 (setecentos e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001158	002001.1751200031.012 44905100000	SISTEMA ETE SUL OBRAS E INSTALAÇÕES	2001000	702.674,98

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 702.674,98 (setecentos e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogado o Decreto n.º 42.792, de 15/09/2022. Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

